



Retomámos hoje, na forma solene, a celebração, em janeiro, do início do ano judicial, que voltou a corresponder ao ano civil, como vinha acontecendo desde 1999.

O regresso a esse passado recente colhe fundamento em razão prática, anulando o efeito disruptivo da sobreposição de critérios temporais na avaliação da atividade dos tribunais e concorrendo para uma mais justa parificação do sistema judicial nacional no concurso com sistemas comparados.

Passaram, entretanto 16 meses do último encontro neste salão nobre em momento solene de celebração do início do ano judicial e, é, por isso, o tempo de dar conta das realizações que concretizámos no tempo que foi e das nossas propostas para o tempo que virá.

Uma publicação recente, dedicada ao estudo das políticas de justiça nos últimos 40 anos, autonomiza nesse período quatro etapas distintas:

Uma primeira, correspondente ao período entre 1974 e 1976, em que se desenham as linhas de ruptura e de continuidade com o sistema de justiça herdado do Estado Novo;

Uma segunda respeitante ao período entre 1976 e 1987, marcada pela preocupação de concretização dos princípios constitucionais; uma terceira, balizada entre 1987 e 2002, caracterizada pela consolidação do novo edifício jurídico e a última, iniciada em 2003, dominada pela procura de respostas à chamada crise da justiça, associada à decepção com os tempos de resposta e com a percepção de desigualdade na perseguição penal.

É com este último tempo que queremos romper. É desse tempo que estamos já a distanciar-nos.

No final de 2015 o sistema estava exangue. Aturdido com uma sucessão de intervenções legislativas que não tinha condições para assimilar; debilitado na dimensão do capital humano, drasticamente reduzido com saídas massivas e precoces para a aposentação, em resposta a um ambiente de insegurança e incerteza;

Fragilizado e em crise grave de confiança relativamente aos sistemas de informação e tramitação processual.

Em 2014 tinha sido posta em prática uma reforma da organização judiciária do território.

Com a reforma estendeu-se à generalidade das comarcas do país o modelo de gestão testado na experiência piloto de 2008, o que foi positivo para o sistema.

Mas a reforma determinou o encerramento de um total de 20 tribunais e a conversão de outros 21 em secções de proximidade e o início da sua implementação foi condicionado pela implosão do sistema eletrónico de suporte à tramitação processual – CITIUS.

Esse contexto histórico explica que a ação do Governo na área da justiça tenha assumido nestes dois anos, uma dimensão relevante de contingência.

Perante o estado de exaurimento dos quadros de ambas as magistraturas e o risco de agravamento derivado do ritmo de reformas, foi determinada a abertura de cursos para formação de magistrados.

O Centro de Estudos Judiciários reiniciou a formação regular e, no espaço de dois anos, foram abertos concursos de ingresso para

um total de 252 magistrados judiciais e do MP para a jurisdição comum e para a jurisdição administrativa.

No mesmo período o sistema foi revigorado com a entrada de cerca de 400 oficiais de justiça.

Foi necessário quebrar a disfuncionalidade da inexistência de suporte para a totalidade do efetivo em funções jurisdição administrativa e fiscal, adequando o quadro de magistrados.

Com a abertura de um curso de formação para os órgãos de gestão das comarcas, sinalizou-se o empenho no aperfeiçoamento deste modelo de gestão.

O Lei do Orçamento de Estado para 2017 deu concretização a autonomia financeira do Conselho Superior da Magistratura.

A revisão dos estatutos das magistraturas e dos oficiais de justiça, em curso, completam um quadro de procedimentos orientados pela intencionalidade de recomposição dos recursos humanos, de capacitação dos órgãos, de renovação e de reforço da confiança das instituições do sistema.

Senhor Presidente da República,

Excelência,

Dando execução ao Programa do Governo concretizámos em 2017 a reabertura dos 20 tribunais encerrados na reforma de 2014 devolvendo a parcelas do todo nacional – sobretudo do interior envelhecido e esquecido – de que tanto se fala em momentos difíceis -, a presença simbólica do Estado numa função de soberania.

E com isso realizámos justiça e concretizámos a igualdade.

Prosseguimos determinadamente o processo de modernização dos sistemas de informação e da organização dos Tribunais com base no Programa Justiça+ Próxima.

Os sistemas de informação da justiça tem peso e valor autónomo, assumindo uma expressão crítica porquanto coenvolvem as vertentes registo e tramitação de processos e ainda a produção estatística e de informação de gestão.

A estrutura de base e o histórico do sistema CITIUS justificaram ao longo do último ano uma atenção permanente e qualificada, com a criação de dispositivos de disaster recover, com o reforço dos mecanismos de segurança, com desenvolvimento de novas funcionalidades e interfaces, que garantam o máximo aproveitamento das suas potencialidades.

Neste momento, a produção de indicadores de gestão para as comarcas, faculta aos respetivos órgãos uma ferramenta de trabalho insubstituível.

Estendeu-se o Citius ao processo penal na fase de julgamento.

Está em curso, em modo experimental, o desenvolvimento vertical do Citius com extensão a dois tribunais da relação estando previsto o seu alargamento a todos durante o corrente ano de 2018.

O SITAF, sistema de apoio à tramitação processual na jurisdição administrativa e tributária conheceu, também, importantes desenvolvimentos.

Temos boas razões para crer que estão criadas as condições para que o sistema de informação do Ministério Público, envolvendo a componente de desmaterialização do inquérito criminal, a cargo da Procuradoria-geral da República conheça, este ano, uma evolução substancial.

Senhor Presidente da República,

Excelência,

A modernização da organização burocrática dos tribunais continua a estar no centro da agenda do XXI Governo Constitucional.

O programa de modernização que temos vindo a desenvolver corresponde a uma ambição moderada e realista que incorpora uma lógica de aproximação das organizações da justiça aos padrões de burocracia organizativa do século XXI.

A mensagem de Kafka, no Processo, é também um libelo contra o arcaísmo, contra o aprisionamento no passado.

Num tempo em que vemos construir máquinas capazes de incorporar experiência e reagir, adaptando o seu comportamento às alterações da realidade em que operam, é inútil iniciar batalhas contra a introdução de novas tecnologias.

Não adianta querer reproduzir os modelos do passado quando as condições do mundo se alteraram.

E a verdade é que, como lembrava Pascal Quignard “nenhuma manhã do mundo tem regresso”.

É mais avisado pensar como utilizar racional e utilmente a automação e os afloramentos disponíveis de inteligência artificial em benefício e no interesse da administração da justiça.

O Programa justiça + Próxima dá início ao caminho de futuro que projetámos, organizando sistematicamente as possibilidades de

evolução e congregando os recursos necessários à sua concretização.

E dele fazem parte várias medidas em curso de execução ou concretizadas, como a reorganização das secretarias, a criação de balcões únicos, a simplificação da linguagem nas comunicações externas, a notificação eletrónica a mandatários, a obtenção de certidões por via eletrónica, a introdução de automatismos na expedição de comunicações, a desmaterialização e o acesso remoto aos processos, que favorecem a celeridade e a aproximação e induzem transparência.

Os dados do sistema Citius mostram que terminámos o ano de 2017 com uma pendência de menos 300 mil processos classificados, por comparação com Dezembro de 2015.

A acção executiva, um dos espaços maiores de congestionamento do sistema, é responsável por uma parte substancial dessa descida.

A justiça penal faz um caminho de afirmação com a consolidação de respostas em prazo razoável e melhoria dos níveis de esclarecimento do crime.

A transposição para a ordem jurídica interna da diretiva europeia relativa à Decisão Europeia de Investigação – que teve lugar em

2017 - traduz um passo do maior relevo no combate ao crime grave e organizado e à criminalidade transfronteiriça, através de instrumentos de cooperação judiciária.

A aprovação, também em 2017, de instrumentos legislativos em matéria de branqueamento de capitais, com o reforço de obrigações de reporte e a criação do regime do beneficiário efetivo densificam a malha de controle em matéria de criminalidade económico-financeira e de terrorismo.

A jurisdição administrativa e tributária embora continue a registar bolsas de congestionamento, em particular no segmento da justiça tributária, conheceu uma redução de pendências na ordem dos 13%.

Ao longo do ano, estudos, projetos legislativos e iniciativas no plano da organização prática e da tecnologia concretizaram uma intervenção com intuito reformista que estamos seguros de que terá expressão prática na inversão do registo de pressão que se faz sentir sobre a jurisdição, no seu conjunto.

Os tribunais judiciais registam hoje a menor pendência desde 2001 - o primeiro ano a que se reportam as estatísticas da justiça -, o que diz do acerto das medidas de reorganização de simplificação e agilização.

E para lá da influência de todas as medidas tomadas, estes resultados são tributários do envolvimento ativo, do esforço, da abnegação de todos os profissionais do sistema.

E volto à palavra inicial.

Retomo o início desta intervenção afirmando que estes dados refletem um percurso de mudança.

De uma mudança que se faz sem rupturas, nem sobressaltos, em modo participativo e que incorpora complexivamente todos os contributos positivos do passado e do presente numa aliança de e para o futuro.

É neste contexto colaborativo de favorecimento e abertura ao diálogo que situámos os acordos para o sistema de justiça que respondem ao apelo de S.Ex^a o Presidente da República. Todos somos poucos para concretizar o desígnio comum de uma justiça acessível, célere segura e compreensível.

Mas precisamos de consolidar este caminho; de fixar as fórmulas de não retorno.

Por isso programas como o CAPITALIZAR que conjugam articuladamente acções no sistema de justiça e na economia, são essenciais para evitar a reedição do passado na economia e a melhorar as condições de realização da justiça económica.

Senhor Presidente da República,

Excelência,

Esta cerimónia é um grande momento do judiciário. Um momento de abertura, de partilha de comunhão de pensamento em torno das instituições e dos valores da Justiça.

O propósito fundador da organização das nossas sociedades é a busca da felicidade através de instituições que promovam a paz, o bem estar social e a justiça.

E esse propósito inicial deve orientar a nossa missão enquanto titulares e agentes das instituições que modelam a organização política e administrativa do Estado de direito que somos.

A dimensão do que hoje se pede aos tribunais e aos agentes do sistema de justiça é incomensurável, pelo que se espera de diversidade e de diferenciação técnica, pelo estatuto exigente de deveres, pela imposição de uma compreensão aguda da mudança que comprime a cada momento a realidade que julgamos conhecer.

Uma cultura de verdade. Um elevado apuro ético. Neutralidade ante a paixão. E, acima de tudo, a coragem da integridade, em todas as circunstâncias.

O País está em processo de mudança acelerada. Na diversidade e heterogeneidade que marcarão cada vez mais a nossa sociedade, o papel dos tribunais será ainda mais importante, na afirmação do direito à diferença. Do género, da raça, da religião, da nacionalidade.

Mas também na estabilização das expectativas de proteção dos cidadãos de um país que envelheceu e em que as novas formas de estruturação da vida familiar e do trabalho e o aumento da esperança média de vida se associam ao aparecimento de múltiplas patologias degenerativas e debilitantes.

As dificuldades associadas à rigidez dos regimes de suprimento da capacidade dos maiores determinaram o repensar do modelo e a identificação de soluções que, em nosso entender, permitirão aos tribunais dar uma resposta efetiva à situação de milhares de cidadãos com capacidade diminuída.

O Governo está também empenhado em intervir no sistema de execução de penas e medidas privativas de liberdade.

A revisão do regime das penas curtas de prisão a que procedemos dá resposta a algumas das nossas preocupações.

Mas há ainda um caminho a fazer, em desenvolvimento dos princípios do Código de Execução de Penas e de Medidas Privativas de Liberdade e também no domínio do

acompanhamento judicial da execução das penas, favorecendo uma maior aproximação entre os Tribunais e os espaços de clausura, através do reexame da implantação territorial dos tribunais de execução de penas.

Senhor Presidente da República,

Excelência,

É aos tribunais e aos agentes da justiça que compete fazer com que esta não seja apenas uma utopia imensa refletida na beleza da literatura e do cinema e integre de pleno direito uma dimensão viva do quotidiano dos cidadãos.

E o acesso ao direito assume aqui uma dimensão fundamental. Partilhamos o princípio de que ninguém pode ser privado do acesso à justiça e aos tribunais em razão da sua condição económica. Refletimos sobre os modelos de organização e de financiamento.

A percentagem da despesa pública alocada ao funcionamento do sistema de justiça 2,2% situa-se na média do Conselho da Europa sendo igual à da Suécia, muito próxima dos Países Baixos e

situando-se ligeiramente acima da da França 1,9%, da do Reino Unido, 1,8% e da da Alemanha 1,5%.

O orçamento do Ministério da Justiça tem sido reforçado anualmente numa percentagem média de 4%.

Temos a compreensão do esforço que se torna necessário empreender para encontrar um equilíbrio digno entre a esperança e a concretização.

Encontraremos em conjunto e refletidamente os meios de melhor o concretizar.

A melhoria da qualidade do acesso à justiça será, também, um novo olhar sobre a arquitetura do modelo de apoio judiciário e um encontro com novas racionalidades na afetação das receitas.

Tivemos um dos verões mais longos e seguramente o mais doloroso da nossa história coletiva recente, que deixou na nossa consciência comum uma ferida larvar, reavivada pelo recente drama de Tondela.

Independentemente do lugar e do modo de expressão dos nossos sentimentos, vivemos todos momentos intensos, em que a perda, a desorientação e o desânimo conviveram com a coragem e a determinação da ação esperada.

O sistema de justiça fez sentir a sua presença, nos momentos sequentes às tragédias, com a discrição e a reserva que a sua matriz histórica lhe imprimiu.

E a medicina legal e a polícia judiciária trabalharam denodada e articuladamente na remoção de vítimas mortais, na identificação judiciária, nas autópsias médico-legais.

Trabalharam sem tempo nem cansaço, enquanto a sua ação se tornou necessária naquele quadro de catástrofe repetida e revoltante.

E o Ministério Público esteve presente exercendo as suas competências no ato e na hora.

O sistema, no seu conjunto, funcionou.

Por isso, nesta ocasião, para além de recordar as vítimas, de me curvar perante o sofrimento das famílias sinalizo o reconhecimento devido ao sistema judiciário e aos seus agentes que na adversidade se mostraram à altura do melhor que o país tem e pode dar.

E retenho dessa ação uma imagem de esperança e uma referência de segurança.

Senhor Presidente da República,

Excelência,

Na última cerimônia de abertura do ano judicial identifiquei neste salão o coletivo investido nos poderes e dotado das capacidades para mudar a imagem da justiça.

Disse-lhes: Temos todas as condições para protagonizar a mudanças que a justiça justifica, rompendo com a semântica do queixume, da insatisfação e da frustração.

E apelei a que não nos tornássemos irrelevantes. Que não inutilizássemos o tempo, no nosso tempo.

Sinto hoje, que o apelo fez eco. Agradeço-lhes a dádiva e a confiança que isso representa.

E porque quero terminar, desejando-lhes um ano feliz, socorro-me da palavra do Papa Francisco, o apóstulo que o Século XXI nos revelou, na sua mensagem de ano novo:

Ser feliz não é ter um céu sem tempestade, estradas sem acidentes rodoviários, trabalho sem fadiga, relações sem desilusões.

Ser feliz é encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor na discordância.

E neste entendimento, desejo a todos um ano muito feliz!